



PORTARIA Nº. 177/2020 – DIGER

OS DIRETORES GERAL E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Termo de Referência n.º 003/2019, Processo n.º 406565/2019, para contratação de profissional da saúde, Médico, terá o seu prazo expirado nesta data;

Considerando o que prevê Termo de Referência n.º 003/2019, em seu item 6.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho n.º 005-F/2020 – Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVEM:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Termo de Referência n.º 003/2019, Processo n.º 406565/2019, para provimento de cargo de Médico para atuar nesta Organização;


Parágrafo único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral da Organização das Voluntárias de Goiás,
Goiânia, Goiás, em 18 de setembro de 2020.


Adryanna L. Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral


Wellington Matos de Lima
Diretor Administrativo-Financeiro